

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela unidade solicitante, o Memorando nº 048/2026-GLOG/COSAMA (fls. 01 e 02), o Termo de Referência nº 038/2026 – GEMAN/SUPENG/DIOP/COSAMA (fls. 134/144), o Pedido de Compra de Material - PCM nº 15009 (fls. 14/15), as propostas, o Mapa Comparativo de Preços (fls. 48/114) e o atestado da GECONT (fl. 150);

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir materiais elétricos para adequar e modernizar as instalações do Galpão Anexo da COSAMA, utilizado para atividades administrativas, refeitório, movimentação de materiais e guarda de documentos;

CONSIDERANDO que o sistema elétrico apresenta necessidade de intervenções preventivas e corretivas, em razão do desgaste dos componentes existentes e do aumento da demanda elétrica decorrente da utilização atual das instalações;

CONSIDERANDO que o Relatório de Inspeção Elétrica (fls. 07/10) registra a existência de quadro elétrico defasado, fios expostos e sem identificação, bem como sobrecarga nos quadros de distribuição, condições que podem ocasionar curtos-circuitos e incêndios, tornando necessária a substituição e adequação de componentes, cabeamentos e quadros elétricos;

CONSIDERANDO que a área demandante validou as propostas e as especificações técnicas, e que a empresa **REI DAS MANGUEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.518.782/0002-50**, apresentou o menor preço, de **R\$ 12.716,74 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)**, e possui certidões de habilitação juntadas aos autos;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação direta no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.043501.002187/2026-90**, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do RILC-COSAMA, e **AUTORIZO** as providências subsequentes para a contratação de **REI DAS MANGUEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **05.518.782/0002-50**, pelo valor



global de **R\$ 12.716,74 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)**, para fornecimento dos materiais elétricos destinados ao Galpão Anexo, conforme o Termo de Referência nº 038/2026 – GEMAN/SUPENG/DIOP/COSAMA.

Manaus/AM, 22 de outubro de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente

gabinete@cosama.am.gov.br
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis / Conj.Celetramazon
Manaus - AM
CEP.: 69057-320



COSAMA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6892.6D34.1E0A.9BB1/AF86B62A>
Código verificador: **6892.6D34.1E0A.9BB1** CRC: **AF86B62A**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento de contratação direta, devidamente justificado, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, conforme especificado na Tabela 1.2, destinados ao Galpão Anexo para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**, conforme as especificações do Termo de Referência nº 038/2026 – GEMAN/SUPENG/DIOP/COSAMA (fls. 134/144), o Pedido de Compra de Material - PCM nº 15009 (fls. 14/15);

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir materiais elétricos para adequar e modernizar as instalações do Galpão Anexo da COSAMA, utilizado para atividades administrativas, refeitório, movimentação de materiais e guarda de documentos;

CONSIDERANDO que o sistema elétrico apresenta necessidade de intervenções preventivas e corretivas, em razão do desgaste dos componentes existentes e do aumento da demanda elétrica decorrente da utilização atual das instalações;

CONSIDERANDO que o Relatório de Inspeção Elétrica (fls. 07/10) registra a existência de quadro elétrico defasado, fios expostos e sem identificação, bem como sobrecarga nos quadros de distribuição, condições que podem ocasionar curtos-circuitos e incêndios, tornando necessária a substituição e adequação de componentes, cabeamentos e quadros elétricos;

CONSIDERANDO que a área demandante validou as propostas e as especificações técnicas, e que a empresa **REI DAS MANGUEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.518.782/0002-50**, apresentou o menor preço, de **R\$ 12.716,74 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)**, e possui certidões de habilitação juntadas aos autos;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação direta no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo supracitado, observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:



I - RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.043501.002187/2026-90**, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

II - HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta e **DECLARAR** a eficácia dos atos praticados em favor da **REI DAS MANGUEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.518.782/0002-50**, pelo valor global de **R\$ 12.716,74 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos do Termo de Referência;

III - ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

IV - FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

V - DAR conhecimento público acerca da mencionada DISPENSA, na página da COSAMA na internet, nos termos do que determina o artigo 240º, II, “a” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

VI - Em ato contínuo, ENVIAR à Gerência de Compras – GECOMP, para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 22 de outubro de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente

